



# XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo nos 30 anos da Constituição Federal:  
globalização, constitucionalização e inteligência artificial.

6 a 8 de maio de 2019 • LAGOA DOS INGLESES • NOVALIMA • MG

## EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO 06 A 08 DE MAIO DE 2019

### 1. DO EVENTO

O Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA realiza o **XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo**, sob o tema “**Direito Administrativo nos 30 anos da Constituição Federal: globalização, constitucionalização e inteligência artificial**”, que será realizado nos dias 06 a 08 de maio de 2019, na Fundação Dom Cabral – Lagoa dos Ingleses – Nova Lima/MG e contará, nesta Edição, com recebimento e apresentação de trabalhos a serem apresentados e debatidos durante a realização do evento.

### 2. DOS ARTIGOS

**2.1** Os interessados em participar deverão enviar o artigo em **arquivo PDF e WORD**, através da área restrita do site: [www.imda.com.br](http://www.imda.com.br), sem identificação de autoria (**se houver identificação no corpo do texto, o artigo será imediatamente desclassificado**).

<http://imda.com.br/evento2019/submissao-de-trabalhos.php>

**2.2** Na área restrita do site, também haverá um local para identificação da autoria do trabalho: nome completo, qualificação acadêmica, qualificação profissional, endereço e e-mail.

**2.3** Os trabalhos deverão ser inéditos e estar relacionados ao Direito Administrativo e áreas interdisciplinares que lhe forem conexas. Não necessitam estar relacionados com a temática específica do XI Congresso Mineiro de Direito Administrativo.

**2.4** Serão aceitos apenas os artigos cujos autores possuam titulação de especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor. Não serão aceitos artigos de estudantes de graduação ou graduandos, ao menos que o trabalho seja escrito em co-autoria com quaisquer dos autores das titulações referidas neste item.

**2.5** Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que seja de temáticas distintas no campo do Direito Administrativo e áreas interdisciplinares que lhe forem conexas.

**2.6** Serão aceitos artigos de acadêmicos e profissionais oriundos de qualquer curso superior desde que observadas as demais exigências deste Edital.

*Secretaria Executiva do IMDA – EFEITO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA*

Rua Silvéria Candida Pinto, 17 Sala 05, Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – Cep.: 30.380-570

Email.: [imda@efeitoeventos.com.br](mailto:imda@efeitoeventos.com.br)

Telefone de Contato: (31) 3296-8331 / (31) 3296-8334 / (31) 98742-9343



# XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo nos 30 anos da Constituição Federal:  
globalização, constitucionalização e inteligência artificial.

6 a 8 de maio de 2019 • LAGOA DOS INGLESES • NOVALIMA • MG

**2.7** O artigo deverá ser escrito em documento Word (e depois gravado em PDF para envio), com justificção à esquerda e à direita, nos termos abaixo (podendo ter no máximo dois autores):

- Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e em negrito.
- O resumo em português (fonte times new roman 12, com espaçamento entre linhas único/simple, justificado, sem parágrafo ou citações e referências, com mínimo de 200 e máximo de 250 palavras).
- O resumo deve referir-se ao objeto do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões.
- Resumo em inglês, observados os critérios do item anterior.
- Apresentar cinco palavras-chave em português, separados por ponto e vírgula.
- O trabalho deve ser escrito em português e deve ter entre 15 laudas a 20 laudas, tamanho A4, compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão e referências.
- O corpo do trabalho deve ser apresentado com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas de 1,5 (normal), Parágrafo 2 cm, margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

**a)** Citações diretas devem seguir o padrão da ABNT (NBR 10520/2002): transcrição com até três linhas deve constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas.

As citações textuais longas (mais de três linhas) devem seguir o padrão da ABNT (reco de 4 cm, espaçamento simples).

**b)** O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

**c)** Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

**d)** As referências, nos termos da (NBR 6023/2002 ABNT) deverão ser feitas em rodapé (times new roman, 10) tanto para as referenciais quanto para as explicativas. **Não é permitida a utilização do sistema autor-data**, o que se utilizado implicará a desclassificação do trabalho. As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito. Seguir as demais normas da ABNT.

**2.8** O prazo máximo para recebimento dos trabalhos encerra-se no **dia 31 de março de 2019**. A coordenação do evento irá encaminhar resposta ao interessado informando da aceitação ou não do artigo no prazo máximo de **10 dias após o envio**. O resultado final de todos os trabalhos selecionados para apresentação, serão divulgados no máximo até o **dia 20 de abril de 2019** no site oficial do evento: **www.imda.com.br**.

**2.9** Os artigos submetidos ao site oficial do evento passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para que



# XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo nos 30 anos da Constituição Federal:  
globalização, constitucionalização e inteligência artificial.

6 a 8 de maio de 2019 • LAGOA DOS INGLESES • NOVALIMA • MG

sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os artigos serão desclassificados.

## 3. DA AVALIAÇÃO

**3.1.** Todos os trabalhos serão avaliados por pareceristas designados pela Organização do Evento e serão selecionados para apresentação oral nos dias do evento, conforme programação a ser encaminhada no prazo estabelecido no item anterior.

**3.2** As avaliações são realizadas através do método double blind review, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois pareceristas, o que garante a diminuição da subjetividade.

**3.3** Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão ou se verificado que o(s) autor(es) não está(ão) inscrito(s) no evento.

**3.4** Serão selecionados para apresentação os melhores artigos, dentre aqueles que alcançarem, no mínimo, média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação).

**3.5** As notas a serem atribuídas, observarão os seguintes critérios, a serem pontuados de 0 a 10:

**3.5.1** O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

**3.5.2** O trabalho atende ao critério da pertinência temática, conforme critérios deste edital?

**3.5.3** O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?

**3.5.4** O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

**3.5.5** A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

**3.5.6** O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

**3.5.7** As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

**3.5.8** A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico



## XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo nos 30 anos da Constituição Federal:  
globalização, constitucionalização e inteligência artificial.

6 a 8 de maio de 2019 • LAGOA DOS INGLESES • NOVALIMA • MG

de um artigo relevante para a área?

**3.5.9** A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

**3.5.10** A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

**3.5.11** A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

**3.5.12** A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

**3.5.13** O artigo possui a forma exigida pelos padrões deste Edital, conforme as regras da ABNT?

**3.6** A comprovação da inscrição deve ser feita impreterivelmente até o **dia 20 de abril de 2019**.

Aqueles interessados que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação terão desconto de 30% (trinta por cento) no valor completo da inscrição segundo sua categoria.

**3.7** O interessado deverá aguardar a aceitação do seu trabalho para efetuar o pagamento da sua inscrição a fim de saber se foi beneficiado com o desconto ou não.

### **4. DA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

**4.1** O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de artigos no evento é obrigatória.

**4.2** Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, se orientação distinta não for dada pela organização do Evento.

**4.3** Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

**4.4** A ordem de apresentação dos artigos será definida pela Organização do Evento e seus respectivos coordenadores.

**4.5** Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

**4.6** Os artigos apresentados no evento serão publicados no site do IMDA [www.imda.com.br](http://www.imda.com.br), com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional.



# XI CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo nos 30 anos da Constituição Federal:  
globalização, constitucionalização e inteligência artificial.

6 a 8 de maio de 2019 • LAGOA DOS INGLESES • NOVALIMA • MG

**4.7** Os autores, ao submeterem seus artigos ao sistema do IMDA, cedem automaticamente os Direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao IMDA, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos.

**4.8** O IMDA poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, em periódicos, anais, livros ou em outras publicações a seu critério.

**4.9** A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo por pelo menos um dos autores.

## **5 CERTIFICAÇÃO**

**5.1** Os autores receberão certificado de aprovação e de apresentação do trabalho, e o certificado de participação no evento, desde que cumprida, neste último caso a presença mínima para obtenção do certificado.

**5.2** Os casos omissos serão decididos pela Organização do Evento, ouvida a Comissão Organizadora.

## **COMISSÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS:**

Presidente: **Ariane Sherman**

Membros da Comissão de Artigos Jurídicos:

**Amaral Roque Bueno**  
**Beatriz Lima Souza**  
**Candice Diniz Pinto de Melo Franco**  
**Cristiane Figueiredo**  
**Danielle Saldanha**  
**Maria Elisa Braz**  
**Mariana Magalhaes Avelar**  
**Marjorie Cavalcanti,**  
**Thiago Riccio**